



Hotel Visconde e Restaurante - Filial da Santa Casa de Misericórdia de Sobral
CNPJ nº 07.818.313/0005-24

**EDITAL Nº 2025.09, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA
ATUAREM NA FUNÇÃO DE GERENTE DE ALIMENTOS E
BEBIDAS (RESTAURANTE) PARA ATUAR NOS
SERVIÇOS DE HOTELARIA DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SBORAL (HOTEL VISCONDE).**

RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: ENTREVISTAS

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hotel Visconde), por meio do Departamento de Recursos Humanos, tornar público o resultado preliminar da 3º (terceira) etapa (entrevistas) de seleção do edital 2025.09 para Gerente de Alimentos e Bebida.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Para interpor/apresentar recurso o candidato deverá enviar e-mail para selecoes@hcsobral.net.br em data e horário fixada no cronograma de cada etapa, sendo que, não serão aceitos recursos enviados para qual quer outro tipo endereço de e-mail e/ou outras formas de comunicação.

Deverá ser utilizado o ANEXO I contido neste documento.

INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA

Data para interposição de recursos da 3º Etapa de seleção	24/05/2026 a 26/05/2025
Divulgação do resultado oficial da 3º Etapa de seleção	27/05/2025

RESULTADO

NOME	Nota Entrevista	Classificação
ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVERIA	6,0	NÃO CLASSIFICADO
FRANCISCHELLI SOARES DE ALBUQUERQUE	5,5	NÃO CLASSIFICADO
CARLOS HENRIQUE RIPARDO VITURINO	5,0	NÃO CLASSIFICADO
JENIFER ALVES DUARTE	-	NÃO COMPARECEU

Sobral – CE, 23 de maio de 2025.

Atenciosamente,

José Carlos Marinho Souza
Gerente de R.H do Complexo Santa Casa
de Misericórdia de Sobral



Hotel Visconde e Restaurante - Filial da Santa Casa de Misericórdia de Sobral
CNPJ nº 07.818.313/0005-24

ANEXO I: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: ENTREVISTAS, RELATIVO AO EDITAL Nº 2025.9, SELEÇÃO PARA GERENTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

Eu,....., portador do documento de CPF nº....., candidato(a) a vaga do Edital nº 2025.9, para seleção para **GERENTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS** do Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral, apresento recurso junto ao setor de Recursos Humanos, segundo os motivos a seguir expostos:

Sobral - CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato